

**PORTARIA Nº 031/2023 – ALIANÇA-PREV, 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Marisete dos Santos da Silva, Ítalo dos Santos da Silva e Helloisa dos Santos da Silva”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARISETE DOS SANTOS DA SILVA** (50% + 10% proporcional (Vitalícia), inscrito(a) no CPF nº 022.631.764-11, **ÍTALO DOS SANTOS DA SILVA** (10% proporcional até 21 anos), inscrito(a) no CPF nº 164.420.214-08, **HELLOISA DOS SANTOS DA SILVA** (10% proporcional até 21 anos) inscrito(a) no CPF nº 179.263.364-59, cônjuge e filhos do ex-servidor Ativo **RISOALDO BORGES DA SILVA**, que ocupou o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível PA-1, matrícula funcional nº 1262, inscrito(a) CPF nº 685.211.704-91, falecido em 05 de setembro de 2023, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 23, I da Lei Complementar Municipal nº 046/2021; Art. 5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 05 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 25 de setembro de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva